



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 975

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Dispensas .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-8300  
Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

#### Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72  
Rua José de Alencar, 2325  
Telefone: (17) 3694-1141  
Site: [www.camaradircereis.sp.gov.br](http://www.camaradircereis.sp.gov.br)

#### Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-8300  
Site: [www.ipremdircereis.sp.gov.br](http://www.ipremdircereis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 975

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 108, DE 16 DE JULHO DE 2.024.**

*(Designa servidora em substituição que específica).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a servidora Vânia Dias Lansoni, titular do cargo de Auxiliar Administrativo, encontra-se de férias de 15/07/2024 a 29/07/2024;

CONSIDERANDO que a servidora Gisele Emília de Souza, atende os requisitos dispostos no art. 42, Seção Única, Capítulo V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis (Lei Complementar nº 98, de 12 de abril de 2.022); e

CONSIDERANDO a atividade contínua e ininterrupta da função do referido cargo e a necessidade em suprir a falta de recursos humanos no setor;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora Gisele Emília de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 43.300.996-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 308.811.048-92, para substituir Vânia Dias Lansoni, na função de Auxiliar Administrativo, em gozo de férias, no período de 15 a 29 de julho de 2.024.

**Parágrafo Único.** A servidora ora designada perceberá os vencimentos e vantagens do cargo de Auxiliar Administrativo, enquanto perdurar a substituição.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2.024.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 16 de julho de 2.024.

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

### Licitações e Contratos

#### Dispensas

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 67/24

Dispensa de Licitação nº 46/24

**OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviço de decoração com fornecimento de materiais, destinado à festa junina do município de**

#### **Dirce Reis/SP".**

Diante dos autos do presente processo, RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, a presente dispensa de licitação, a qual culminou na contratação da empresa: ROSELI DA SILVA GARCIA TAKABAYASHI 16975360855, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.084.003/0001-47.

Dirce Reis, 16 de julho de 2024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 86fc-ef8f-ad92-d744



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Dirce Reis (SP), Edição nº 975, ano VI, veiculado em 16 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBERTO CARLOS VISONA (CPF \*\*\*796118\*\*) em 16/07/2024 às 17:00:33 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/86fc-ef8f-ad92-d744>